



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 101ª REUNIÃO DO COLEGIADO ÚNICO DAS LICENCIATURAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM. Às quatorze horas do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte, ocorrendo em caráter de excepcionalidade devido ao contexto da Pandemia COVID-19 na forma online pela plataforma da RNP, havendo quórum, iniciou-se a 101ª Reunião do Colegiado Único das Licenciaturas da DEAD, presidida pelo professor Eduardo Gomes Fernandes com a presença dos professores Alessandro Caldeira Alves, Adriana Assis Ferreira, Fernando Armini Ruela Crislane de Souza Santos, Everton Luiz de Paula, Mara Lúcia Ramalho, Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes, Kyrleys Pereira Vasconcelos e Simone Grace de Paula. A reunião constituiu-se em torno dos seguintes pontos de pauta:

1) Análise e aprovação da Ata nº 99; **2)** Aprovação *ad referendum* referente à solicitação de aproveitamento de estudos do aluno Altobely. Guimaraes 20172300009- Física; **3)** Aprovação *ad referendum* da criação de item no regulamento de AACC (PPC 2010 e 2017)(2.3 "Elaboração/Coordenação de Evento Esportivos - Culturais" - a cada 4 horas corresponderão a 1 hora de AACC e do item 3.2 "Elaboração/Coordenação de Evento acadêmico-científico tecnológicas" - a cada 4 horas corresponderão a 2 horas de AACC); **4)** Aprovação *ad referendum* a solicitação de dilação de prazo/prorrogação de resultado do aluno Marcos Vinicius Alves Luiz; **5)** Aprovação *ad referendum* de lançamento de 60 horas relativas a desenvolvimento de TCC como horas de AACC para alunos do currículo antigo. **6)** Aprovação *ad referendum* referente a renovação do edital 24/DEAD/2019, em especial a renovação da disciplina do curso de Química (Química Ambiental EADQUI061) que será ofertada no segundo semestre de 2020; **7)** Aprovação *ad referendum* referente à correção da avaliação on-line da aluna Leidiele Gil Campos Gonçalves – polo Padre Paraíso - da disciplina de Geometria Analítica.; **8)** Aprovação *ad referendum* referente à aplicação de avaliação On-line 2ª chamada de Metodologia da Pesquisa no dia 28/07 das 14h às 16h, considerando a solicitação do aluno Edmar Fernandes de Matemática – polo Itamarandiba, aprovada na 98ª reunião do Colegiado Único das Licenciaturas (09/06/2020). **9)** Aprovação *ad referendum* da inclusão da professora Quênia na oferta da disciplina de TCC II (EADMAT080); **10)** Alterações no Plano de Oferta da Física; **11)** Disciplinas comuns entre Pedagogia e os outros cursos que não se encontram nos mesmos períodos; **12)** Atualização calendário 2020/2 (datas avaliações, procedimentos de término semestre e início próximo); **13)** Dinâmica Avaliações On-line 2020/2 / Calendário Avaliações 2020/2. (alterar datas? horário? Permanecer tutores presenciais?); **14)** Divulgação do cronograma de web aos Polos, incluir aba com o link da web; **15)** Análise da CH referente às PCC em disciplinas com CH teórica (solicitação Prof.ª Greyd); **16)** Retomada das atividades das disciplinas experimentais dos semestres 2020/1, 2020/2 e possivelmente 2020/4; **17)** Oferta Estágio no formato remoto; **18)** Análise do questionário aplicado aos estudantes; **19)** Cronograma de entrega de projetos e de defesa de TCC; **20)** Horário de disciplinas por curso; **21)** Reunião integrada tutor presencial, a distância, professor; **22)** Organização dos tutores 2020/02; **23)** Prorrogação de prazo de Estágios Supervisionados 2020/1. Iniciando a reunião, abordou-se o **primeiro ponto** de pauta, foi aprovada por unanimidade a ata da reunião nº 99 com o acréscimo de possibilidade de realização de prova online. Passando para o **segundo ponto** de pauta, foi aprovada por unanimidade a aprovação *ad referendum* referente à solicitação de aproveitamento de estudos realizada fora do prazo estipulado em calendário acadêmico do aluno Altobely Guimarães, discente da Licenciatura em Física. Abordando o **terceiro ponto** de pauta, foi aprovada por unanimidade a aprovação *ad referendum* da criação dos seguintes itens no regulamento de AACC (PPC 2010 e 2017): 2.3 "Elaboração/Coordenação de Evento Esportivos - Culturais" - a cada 4 horas corresponderão a 1 hora de AACC e 3.2 "Elaboração/Coordenação de Evento acadêmico-científico tecnológicas" - a cada 4 horas corresponderão a 2 horas de AACC. Ao que concerne o **quarto ponto** de pauta, foi aprovada por unanimidade a aprovação *ad referendum* da

solicitação de dilação de prazo de realização de atividades e avaliações após as datas estabelecidas em calendário acadêmico em função de diagnóstico positivo de COVID-19 do aluno Marcos Vinicius Alves Luiz e do falecimento de seus pais, sendo que o exame final de algumas disciplinas foram realizados após 10 de agosto. Registra-se a chegada do professor Alessandro Caldeira Alves. Passando-se o **quinto ponto**, foi aprovada por unanimidade a aprovação *ad referendum* de lançamento de 60 horas relativas a desenvolvimento de TCC como horas de AACC para alunos do currículo antigo. Tal aprovação baseou-se na deliberação ocorrida na 100ª reunião do Colegiado referente ao aproveitamento da referida CH para AACC e após reunião virtual realizada com a servidora Luciane da DAP no dia 10/07/2020 para esclarecermos sobre a solicitação de aproveitamento de horas relativas a desenvolvimento de TCC como CH de AACC. Após a reunião, considerando que: 1- no PPC 2010 não existem disciplinas relativas ao TCC; 2- não há sobreposição de CH relativa à defesa de TCC e ao desenvolvimento do mesmo; 3- a existência da seguinte previsão no artigo 9º da RESOLUÇÃO Nº. 05 - CONSEPE, DE 23 DE ABRIL DE 2010 "Art. 9º Outras atividades consideradas relevantes para a formação do discente poderão ser autorizadas pelos Colegiados de Curso, para integralização curricular, sendo as horas correspondentes definidas pelo Colegiado do Curso." O colegiado pode deliberar sobre o aproveitamento da CH indicada, devendo registrar em ata tal decisão. Em relação ao aproveitamento dessa CH no currículo novo, tal assunto será objeto de discussão futura, pois o currículo novo já prevê UCs de TCC. Ao que concerne o **sexto ponto** de pauta, foi aprovada por unanimidade a aprovação *ad referendum* referente a renovação do edital 24/DEAD/2019, em especial, a renovação da disciplina do curso de Química (Química Ambiental EADQUI061) que será ofertada no segundo semestre de 2020. Na sequência, abordou-se o **sétimo ponto** de pauta, foi aprovada por unanimidade a aprovação *ad referendum* referente à correção da avaliação on-line da aluna Leidiele Gil Campos Gonçalves do curso de Matemática da disciplina Geometria Analítica. A aluna teve problemas de conexão no prazo final para envio da avaliação "Minha internet caiu não conseguir enviar a prova". Porém, enviou a mesma ao e-mail do professor Eduardo Fernandes, que procedeu com a correção. Passando-se para o **oitavo ponto** de pauta, foi aprovada por unanimidade a aprovação *ad referendum* referente à aplicação de avaliação on-line da 2ª chamada de Metodologia da Pesquisa no dia 28/07/2020 das 14h às 16h, considerando a solicitação do aluno Edmar Fernandes, discente da Matemática. O referido aluno trabalha em período noturno e não conseguiu liberação para realizar a avaliação de 2ª chamada prevista para 27/07, a profª da UC entrou em contato com a coordenação e se disponibilizou a aplicar em outro dia/horário. Dessa forma, a coordenação procedeu com o agendamento da avaliação para a data realizada. Seguindo para o **nono ponto** de pauta, foi aprovada por unanimidade a aprovação *ad referendum* da inclusão da professora Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes na oferta da disciplina de TCC II (EADMAT080). Passando-se para o **décimo ponto** de pauta, foi aprovada as alterações no plano de ensino da Licenciatura em Física. As alterações foram: As Unidades Curriculares Eletromagnetismo-EADFIS080 e Métodos Matemáticos para Física- EADFIS072 não foram ofertados por falta de professores selecionados no edital de professores bolsistas. A Unidade Curricular Estágio Supervisionado para o Ensino de Física I- EADFIS075 não foi ofertado por falta de alunos aptos para cursar a Unidade Curricular. A Unidade Curricular Trabalho de Conclusão de Curso de Física A- EADFIS078 será ministrada pela professora Crislane de Souza Santos. E por fim, a Unidade Curricular Química Ambiental-EADQUI061 será ofertada como eletiva para o Curso de Licenciatura em Física. Na sequência, abordou-se o **décimo primeiro ponto** de pauta, foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção que as disciplinas do curso de Pedagogia que são comuns aos outros cursos da DEAD possam ser ofertadas no mesmo período. Dessa forma, o NDE da pedagogia irá se reunir para verificar possibilidade de realocar disciplinas que são comuns às outras licenciaturas e colocá-las no mesmo período regular de oferta. A proposta será apresentada na reunião de outubro. Registra-se a saída do professor Fernando Armini Ruela devido à falta de internet. Foi de consenso do Colegiado que o **décimo segundo e o décimo terceiro pontos** de pautas tratam do mesmo assunto, dessa forma serão debatidos juntos. Sobre a atualização referente ao calendário 2020/2, ficou definido os seguintes pontos. Primeiramente, quanto à distribuição de pontos: foram apresentadas propostas para serem votadas sobre a distribuição de pontos do semestre 2020/2, são elas: Proposta 1: Permanece a distribuição de pontos adotada no semestre passado de 55 pontos para uma Avaliação Online (AO) e 45 pontos em atividades no AVA, em caráter de excepcionalidade (contexto Pandemia COVID-19). Proposta 2: duas AOs - uma de 30 e uma de 25 e permanece a quantidade de pontos referente às atividades. Após ampla discussão, a primeira proposta foi aprovada por 7 votos a 1. Registra-se o retorno do professor Fernando Armini Ruela. Em seguida, foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis o período de aplicação das

avaliações online (AO's), ocorrendo a partir do 30/11 até 11/12 e a 2ª chamada de 16 à 19/12. Após avaliar as distintas dinâmicas no processo de organização de horários das avaliações on-line em 2020/1 e considerando: dificuldades relacionadas à organização do tempo para realização de duas avaliações; alunos que gastaram cinco horas para a AO de exatas e não reservaram tempo necessário ou suficiente para realizar a AO pedagógica; dificuldade de acompanhamento das provas por tutores e professores e provas resolvidas de maneira idênticas (cola), foi aprovado por unanimidade que para 2020/2 a organização de horários das AO será da seguinte forma: serão priorizadas a aplicação de 1 avaliação pedagógica e 1 avaliação na área de exatas por dia, sendo a pedagógica com duas horas de duração e a de exatas com 3 horas de duração. Em relação aos horários das AOs foi aprovado por unanimidade que as AOs ocorrerão nos seguintes horários: 18 às 20 horas e de 20 até 23 horas ou das 18 às 21 horas e 21 às 23 horas. Para o sábado, o horário definido foi entre 13 e 15 horas e 15 às 18 horas. Será consultada a equipe de provas a respeito da viabilidade da proposta dos horários de aplicação. Em relação aos períodos do calendário de 2021/1, foi aprovado por unanimidade que: para o primeiro semestre de 2021, a proposta para constar no calendário é: pré-matrícula 22 à 26/02/2021; Início do primeiro semestre de 2021 em 01/03/2021; período de ajuste de matrícula 01 a 05/03/2021; Aprovação dos planos de ensino do semestre 2021/1 até 26/02/2021; Cadastro do plano oferta de disciplinas de 01 a 12/02/2021 e cadastro plano ensino de 14 a 19/02/2021. Registra-se a saída do professor Everton Luiz de Paula. Ao que concerne o **décimo quarto ponto** de pauta, foi aprovada por 4 (quatro) votos favoráveis, 1 (um) contrário e 1 (uma) abstenção a Divulgação do cronograma de web aos Polos. O Colegiado definiu que os pontos de pauta a partir do 15º serão tratados nas próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavra-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Adriana Assis Ferreira _____

Alessandro Caldeira Alves _____

Crislane de Souza Santos _____

Eduardo Gomes Fernandes _____

Everton Luiz de Paula _____

Fernando Armini Ruela _____

Mara Lúcia Ramalho _____

Kyrleys Pereira Vasconcelos _____

Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes _____

Simone Grace de Paula _____



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Fernandes, Servidor**, em 18/06/2021, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula, Servidor**, em 21/06/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kyrleys Pereira Vasconcelos, Servidor**, em 21/06/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 23/06/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Ferreira, Servidor**, em 13/07/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes, Servidor**, em 20/07/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, Servidor**, em 09/08/2021, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Sena Gomes, Servidor**, em 04/10/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela, servidor (a)**, em 24/01/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislane de Souza Santos, servidor (a)**, em 03/03/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0383607** e o código CRC **7D40B8C8**.